

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 084/CPL/2016
Edital Nº. 099/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)**. Estimado no valor de **R\$ 68.121,06 (Sessenta e oito mil e cento e vinte e um reais e seis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-352/2016** – Data para cadastro de proposta **13/05/2016**, a partir das **08:00 h.**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **30/05/2016**, com início às **13:00 h.**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 12 de maio de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 080/CPL/2016
Edital Nº. 095/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGEM**. ESTIMADO NO VALOR DE **R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Processo Administrativo nº **GI-369/2016** – Data para cadastro de proposta **13/05/2016** a partir das **08:00 h.**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **30/05/2016**, com início às **09:00 h.**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de maio de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 07/CMJ/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Fotocópias Simples e Encadernações, de R\$ 16.600,00. Proc. Administrativo. Nº 107/2016, que será realizada no dia **25/05/2016**, às 08h00min na sede da Câmara Municipal de Jarú/RO, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.jaru.ro.leg.br aba superior direita, Portal da Transparência, via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com, ou ainda na Própria Sede da Câmara com dispositivos de mídias removíveis, Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa, Câmara Municipal de Jarú/RO sito Av. Goiás nº 3531 setor 02, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru/RO, 12 de maio de 2016.

Célio Moraes Souza
Pregoeiro
Port.04/CMJ/16



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 43/CPL/2016

PROCESSO Nº 213/2016
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 11/05/2016 MEM:84/SEMECE
FIRMA: S.A. TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 84.747.823/0001-75
VALOR: R\$ 563.201,10 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

COMUNICADO

A firma Ênio Amaral de Paiva, CNPJ nº 05.882.881/0001-35, localizada na Rua Curitiba, nº 1010, Bairro Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná/RO, comunica que requereu junto à Secretária de Estado Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, EM 13/05/2016, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, MODAL RODOVIÁRIO.
Ji-Paraná, 12 de maio de 2016



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/CPL/2016
PROCESSO Nº 121/FMS/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, tipo Menor Preço, que será julgado **pele menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (material farmacológico e material hospitalar), conforme **convênio nº 162/PGE-2015**, valor estimado: **R\$ 315.000,13** (trezentos e quinze mil reais e treze centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 30/05/16 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 30/05/16 às 09:00 hs.

Início do pregão: 30/05/16 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 121/FMS/2016.

d) Da Fonte de Recursos:

Funcional Programação	Elementos de Despesas	Fonte de Recurso	Ficha
10.302.0009.2089	33.90.30-09.36	convênio nº 162/PGE-2015	597

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 12 de maio de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2016

PROCESSO Nº 33/2016
SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 12/05/2016 MEM: 33/SERRA-PREVI
FIRMA: FERREIRA & FERREIRA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 18.443.893/0001-05
VALOR: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/05/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Construção de um Campo de Futebol Society a se localizar à Rua José Eduardo Vieira, entre rua Amapá e rua Natal – Bairro São Francisco.

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/05/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de a se localizar na Estrada velha, antiga BR 364.

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jarú/RO
Órgão Emissor: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jarú/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita a Ação presente ação.

Processo: 7000025-37.2015.8.22.0003

CLASSE: MONITÓRIA (40)

AUTOR: A. R. DOS SANTOS ELETRODOMESTICOS – ME

Advogado do(a) AUTOR: JOSE FERNANDO ROGE – RO5427

RÉU: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 001.821.782-69, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 2.400,32 (Dois mil quatrocentos reais e trinta e dois centavos)**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, em Juízo, referente aos autos de Monitoria.

ADVERTÊNCIA:

1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficiência do mandado inicial.

2 – Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.

3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.

4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão da Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 06 de maio de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
CEP: 78940-000, Jarú / RO – Fone (PABX):
3521-2393.

Sugestões e Reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.

Corregedoria: cgi@tj.gov.br

Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

ANUNCIE AQUI!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

ATA CIRCUNSTANCIADA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/
CPL/2016

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE
ESCOLAR
Processo nº213/SEMECE/16

I – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, disponibilizando no total 14 (quatorze) veículos tipo ônibus, sendo 01(um) reserva, para o reinício do Ano Letivo composto de 66 (sessenta e seis) dias letivos, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24 Inciso IV com total estimado 87.318 km/periodo Letivo, para o transporte de alunos da rede pública de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e médio do município de Mirante da Serra no ano letivo de 2016 conforme Projeto Básico, Cronograma de Execução de Serviços, e Calendário Escolar.

II – PREAMBULO

Às 16:15 horas do dia 11 de Maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, cito a Rua Dom Pedro I, 2389 na sala onde funciona a CPL, reuniu-se a Comissão constituída pela Portaria nº.1769/2015 de 26 de Outubro de 2015, o Presidente da CPL Sr. Carlos Willen Dobelin e os membros, Senhoras Maria Aparecida Alvernaz e Andra Delfino Silva para abertura dos envelopes das proposta finais devidamente lacrados, a pedido da Comissão de Licitação. Informando o Presidente do objeto aos membros presentes e ao público convidado, que as empresas convidadas via Ofício nº.008/CPL/2016 demonstrando a Declaração das empresas que se declararam falta de interesse em participar do certame:

Declinando das propostas as seguintes empresas:
Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda – ME
FRETUR Transporte de Passageiros Ltda – EPP
Sendo as declarações após o Certame inseridas no Processo nº.213SEMECE/2016.

Após declaradas as empresas não interessadas foi feita a abertura do envelopes, sendo as propostas repassadas a todos os presentes.

Proposta da empresa 01:
D.P BAIÁ – ME, com a proposta de R\$ 7,10 o KM (quilometro) rodado, CNPJ:13.073.823/0001-99.

Proposta da empresa 02:
S. A Transportes e Logística Ltda – ME, com a proposta de R\$ 6,45 o KM (quilometro) rodado, CPNJ:84.747.823/001-75.

Verificada as propostas por todos os presentes, fica declarado, a vencedora do Certame, com a proposta analisada como a mais vantajosa para administração, a empresa:

S. A Transportes e Logística Ltda – ME, devidamente inscrita no CNPJ:84.747.823/001-75, com sede no município de Ouro Preto do Oeste – RO sendo a proposta vencedora assinada pelo Sr. Oldeval Carlos Denny – responsável administrativo, sendo que as proposta serão imediatamente inseridas no Processo nº.213/2016.

III – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente Ata vai rubricada e assinada pela Srª. Presidente e pelos demais membros e todos os presentes, encerrando a sessão às 16h58min.

Carlos Willen Dobelin
Presidente CPL

Andra Delfino Silva
Membro

Maria Aparecida Alvernaz
Membro

Público convidado presente:

Ermes Nunes de Oliveira
Secretário SEMECE

Hilton Emerick de Paiva
Vereador – PRP

Josymar Souza Neris
Vereador – SD

José Reginaldo dos Santos
Vereador - PMDB

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 204.327.427-49, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.419,09 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos) atualizado até outubro de 2015.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), representada pelas duplicadas nºs 005286/01 e 005286/02, que atualizadas até outubro de 2015 perfazem a quantia de R\$ 4.419,09 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara : 4ª Vara Cível
Processo : 0011485-71.2015.8.22.0005
Classe : Execução de Título Extrajudicial Parte
Autora : Mourão Pneus Ltda Me
Parte Ré : Francisco Valdeci de Souza

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261- Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jipa4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: E.C.G. SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.677.417/0001-35, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.933,65 (três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)** atualizada até outubro de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerido, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devesse ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), representada pelo cheque nº UA-000190 nos autos, que atualizada até outubro de 2015 importam no valor de R\$ 3.933,65 (três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª VARA CÍVEL
Processo: 0010472-37.2015.8.22.0005
Classe: Monitoria
Parta Autor: Mourão Pneus Ltda Me
Parte Ré: E.C. G. Silva Transportes

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261- Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jipa4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 14 de abril de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: ROLIM COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.314.365/0001-60, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 1.598,61 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)** atualizada até outubro de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerido, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devesse ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 1.387,50 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), representada pelos boletos bancários e notas fiscais nos autos, que atualizadas até outubro de 2015 importam no valor de R\$ 1.598,61 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0011481-34.2015.8.22.0005
Classe: Monitoria
Parte Autora: Recapadora de Pneus Mourão Ltda
Parte Ré: Rolim Comércio de Frios Ltda

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261- Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jipa4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 14 de abril de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Processo: 0000177-72.2014.8.22.0005
Classe: Monitoria
Requerente: Flávio Marcondes de Campos ME
Advogado: André Luiz A. Moroni OAB/RO 4667 Requerido: Editora Preview Ltda
Valor da dívida: R\$ 23.003,42 (06/12/2013)

CITAÇÃO DE: EDITORA PREVIEW LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.592.935/0001-24, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Ligiane Zigiotto Bender, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

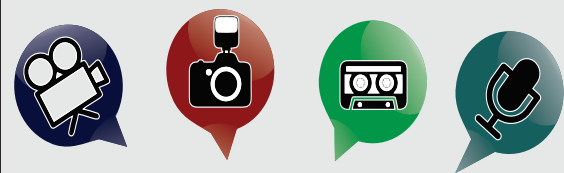
FINALIDADE: Citação do requerido EDITORA PREVIEW LTDA. para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 23.003,42 (vinte e três mil e três reais e quarenta e dois centavos), atualizado até 06/12/2013, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente é credora da requerida representado pelo Título de Crédito, de titularidade da requerida: CHEQUE nº. 850483 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 20.000,00, vencido e não pago desde 30/01/2013. Ademais, o referido cheque encontra-se pendente de pagamento até a presente data e o valor pleiteado no presente feito, foi atualizado em conformidade com o art. 614. II. CPC. totalizando o montante de R\$ 23.003,42. Desta forma, o requerente requer que seja a presente ação julgada procedente e que a requerida seja condenada ao pagamento do débito atualizado, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/LVCRPC



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931